



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 461, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP

O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/21, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 09 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, do tipo menor por item, sob o Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE DESKTOP, NOTEBOOK, SCANNER, MULTIFUNCIONAIS E EQUIPAMENTOS COM INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, FORMAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES FÍSICAS E LÓGICA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO AFONSO CUNHA/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/> e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-afonsocunha@hotmail.com](mailto:cpl-afonsocunha@hotmail.com). Afonso Cunha/MA, 25 de novembro de 2024. FRANCISCO ALVES DE MENESES. Agente de Contratação.

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA /MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024.** O Município de Afonso Cunha /MA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, com sede na Praça da Comunidade, nº 56, centro, Afonso Cunha /MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Wendel Paranhos Lima do Vale, portador do CPF nº 005.121.663-90, aqui denominado como 1º Partícipe e, do outro lado, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres / PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.228/0001-29, com sede na Rua São Nicolau, S/N – Centro CEP: 64.315-000 – Santa Cruz dos Milagres / PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Wilney Rodrigues de Moura, aqui denominado 2º partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de Afonso Cunha /MA, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

### CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR – DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades da Prefeitura Municipal de Santa



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 461, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cruz dos Milagres / PI, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos, bem como, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE AFONSO CUNHA/MA, o que, defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Executivo o uso provisório do SRP na condição de CARONA, no que concerne à utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento as necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, sobre a utilização do Sistema do Município de Afonso Cunha /MA, no que abaixo segue:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Utilização da Ata de Registro de Preço do Município de Afonso Cunha /MA, em 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle e liberação do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora dos preços registrados, especificamente a Ata de Registro de Preços nº 002.1/2024, relativo ao Pregão Eletrônico nº 016/2023 – SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CUNHA – MA, atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 (doze) meses, mantidas as ressalvas legais, desde que

preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:**

Deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo ela manter perfeita sintonia com os servidores do Órgão Gerenciador, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tomando-os céleres, organizados e transparentes.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DA REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:**

Integra este Termo a requisição e liberação repassada ao Carona pela Comissão de Licitação de Afonso Cunha /MA, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

### **CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:**

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas na Ata do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pela Ata do SRP, sempre comunicando expressamente ao



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 461, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

### **CLAÚSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:**

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento da empresa detentora de preços registrados junto a este Município, formalizando os motivos da situação de fato a apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

### **CLAÚSULA SEXTA – DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:**

Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

### **CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA:**

A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de assinatura da Ata.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da Cidade de Afonso Cunha/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Afonso Cunha/MA, 26 de NOVEMBRO de 2024.

**WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE.**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças. 1º Partícipe/Concedente. **WILNEY RODRIGUES DE MOURA**  
Prefeitura Municipal. 2º Partícipe/Proponente

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025\_2/2023.**  
**PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA** e a empresa **POLY ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, 2º TRECHO ENTRE O POV. BOA ESPERANÇA AO POV. TORRÕES. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 023/2023. VALOR TOTAL - R\$ 340.624,80 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 021011 \_ SEC MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. 15.122.0005 1030 EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. 3.90.39.00 Outro serviços de terceiros pessoa jurídica. 4.4.90.51.00 obras e instalações FONTE DE RECURSO: R.PROPRIOS, FPM, ICMS, IPVA, COODEVASF, ICMS DESONERAÇÃO, SNA, E CIDE, FEP, CONVÊNIOS FEDERIAS E ESTADUAIS, DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERIAS.PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: DAYVID MIRANDA COSTA – Pela



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 461, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** e NELSON ROBERTO DINIZ COELHO pela Empresa Contratada. Publique-se: DAYVID MIRANDA COSTA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025\_3/2023. PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA** e a empresa **POLY ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, 3º TRECHO ENTRE O POV. BOA ESPERANÇA AO POV. BARRINHAS. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 023/2023. VALOR TOTAL - R\$ 583.121,07 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e vinte e um reais e sete centavos). Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 021011 \_ SEC MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. 15.122.0005 1030 EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. 3.90.39.00 Outro serviços de terceiros pessoa jurídica. 4.4.90.51.00 obras e instalações FONTE DE RECURSO: R.PROPRIOS, FPM, ICMS, IPVA, COODEVASF, ICMS DESONERAÇÃO, SNA, E CIDE, FEP, CONVÊNIOS FEDERIAS E ESTADUAIS, DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERIAS.PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ASSINAM: DAYVID MIRANDA COSTA – Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** e NELSON ROBERTO DINIZ COELHO pela Empresa Contratada. Publique-se: DAYVID MIRANDA COSTA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025\_4/2023. PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA** e a empresa **POLY ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, 4º TRECHO ENTRE O POV. CAPOEIRA AO POV. OLHO D'ÁGUA. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 023/2023. VALOR TOTAL - R\$ 162.505,39 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos). . Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 021011 \_ SEC MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. 15.122.0005 1030 EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. 3.90.39.00 Outro serviços de terceiros pessoa jurídica. 4.4.90.51.00 obras e instalações FONTE DE RECURSO: R.PROPRIOS, FPM, ICMS, IPVA, COODEVASF, ICMS DESONERAÇÃO, SNA, E CIDE, FEP, CONVÊNIOS FEDERIAS E ESTADUAIS, DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERIAS.PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: DAYVID MIRANDA COSTA – Pela



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 461, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** e NELSON ROBERTO DINIZ COELHO pela Empresa Contratada. Publique-se: DAYVID MIRANDA COSTA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025\_5/2023. PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA** e a empresa **POLY ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, 5º TRECHO ENTRE O POV. SÃO FELIX AO POV. URUBU COM RAMAL AO POV. IRAQUE.. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 023/2023. VALOR TOTAL - R\$ 250.215,78 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos). Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 021011 \_ SEC MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. 15.122.0005 1030 EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. 3.90.39.00 Outro serviços de terceiros pessoa jurídica. 4.4.90.51.00 obras e instalações FONTE DE RECURSO: R.PROPRIOS, FPM, ICMS, IPVA, COODEVASF, ICMS DESONERAÇÃO, SNA, E CIDE, FEP, CONVÊNIOS FEDERIAS E ESTADUAIS, DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERIAS.PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: DAYVID MIRANDA COSTA – Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** e NELSON ROBERTO DINIZ COELHO pela Empresa Contratada. Publique-se: DAYVID MIRANDA COSTA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025\_6/2023. PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA** e a empresa **POLY ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, 6º TRECHO ENTRE O POV. CANA BRAVA AO POV. MORADA DO QUITA. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 023/2023. VALOR TOTAL - R\$ 220.691,14 (duzentos e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos). Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 021011 \_ SEC MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. 15.122.0005 1030 EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. 3.90.39.00 Outro serviços de terceiros pessoa jurídica. 4.4.90.51.00 obras e instalações FONTE DE RECURSO: R.PROPRIOS, FPM, ICMS, IPVA, COODEVASF, ICMS DESONERAÇÃO, SNA, E CIDE, FEP, CONVÊNIOS FEDERIAS E ESTADUAIS, DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERIAS.PRAZO DE



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 461, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: DAYVID MIRANDA COSTA – Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** e NELSON ROBERTO DINIZ COELHO pela Empresa Contratada. Publique-se: DAYVID MIRANDA COSTA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025\_7/2023.**  
**PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA** e a empresa **POLY ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, 8º TRECHO ENTRE O POV. SANTA RITA A ESTRADA DO POV. TOMAIZÃO VIA POV. OLHO D'AGUA COM RAMAL P/ POV. SÃO PEDRO. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 023/2023. VALOR TOTAL - R\$ 638.701,05 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e um reais e cinco centavos). Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 021011 \_ SEC MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. 15.122.0005 1030 EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. 3.90.39.00 Outro serviços de terceiros pessoa jurídica. 4.4.90.51.00 obras e instalações FONTE DE RECURSO: R.PROPRIOS, FPM, ICMS, IPVA, COODEVASF, ICMS DESONERAÇÃO, SNA, E CIDE, FEP,

CONVÊNIOS FEDERIAS E ESTADUAIS, DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERIAS.PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: DAYVID MIRANDA COSTA – Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** e NELSON ROBERTO DINIZ COELHO pela Empresa Contratada. Publique-se: DAYVID MIRANDA COSTA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025\_8/2023.**  
**PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA** e a empresa **POLY ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, 9º TRECHO ENTRE A ESTRADA DO POV. SANTA RITA AO POV. CRIULI VIA POV. TOMAIZÃO. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 023/2023. VALOR TOTAL - R\$ 717.897,59 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 021011 \_ SEC MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. 15.122.0005 1030 EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. 3.90.39.00 Outro serviços de terceiros pessoa jurídica. 4.4.90.51.00 obras e instalações FONTE DE



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 461, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RECURSO: R.PROPRIOS, FPM, ICMS, IPVA, COODEVASF, ICMS DESONERAÇÃO, SNA, E CIDE, FEP, CONVÊNIO FEDERIAS E ESTADUAIS, DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERIAS. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: DAYVID MIRANDA COSTA – Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** e NELSON ROBERTO DINIZ COELHO pela Empresa Contratada. Publique-se: DAYVID MIRANDA COSTA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025\_9/2023.**  
**PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA** e a empresa **POLY ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, 10º TRECHO ENTRE A ESTRADA DO POV. TOMAIZÃO A ESTRADA QUE LIGA AOS POV. PC MOURA E BARROÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 023/2023. VALOR TOTAL - R\$ 633.868,55 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 021011 \_ SEC MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. 15.122.0005 1030 EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DE

ESTRADAS VICINAIS. 3.90.39.00 Outro serviços de terceiros pessoa jurídica. 4.4.90.51.00 obras e instalações FONTE DE RECURSO: R.PROPRIOS, FPM, ICMS, IPVA, COODEVASF, ICMS DESONERAÇÃO, SNA, E CIDE, FEP, CONVÊNIO FEDERIAS E ESTADUAIS, DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERIAS. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: DAYVID MIRANDA COSTA – Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** e NELSON ROBERTO DINIZ COELHO pela Empresa Contratada. Publique-se: DAYVID MIRANDA COSTA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025\_10/2023.**  
**PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA** e a empresa **POLY ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, 11º TRECHO ENTRE A SEDE A PC MOURA COM RAMAL P/ O POV. BARROÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 023/2023. VALOR TOTAL - R\$ 1.090.556,48 (um milhão e noventa mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 021011 \_ SEC MUN.DE OBRAS E



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 461, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

INFRAESTRUTURA. 15.122.0005 1030  
EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DE  
ESTRADAS VICINAIS. 3.90.39.00 Outro  
serviços de terceiros pessoa jurídica.  
4.4.90.51.00 obras e instalações FONTE DE  
RECURSO: R.PROPRIOS, FPM, ICMS, IPVA,  
COODEVASF, ICMS DESONERAÇÃO, SNA,  
E CIDE, FEP, CONVÊNIOS FEDERIAS E  
ESTADUAIS, DEMAIS TRANSFERÊNCIAS  
ESTADUAIS E FEDERIAS.PRAZO DE  
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.  
ASSINAM: DAYVID MIRANDA COSTA – Pela  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA** e NELSON ROBERTO  
DINIZ COELHO pela Empresa Contratada.  
Publique-se: DAYVID MIRANDA COSTA.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA.